

**ESCOLA DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2020.1  
EDITAL Nº 2 – VAGAS DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

A Escola de Direito e Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de Goiás faz saber a todos(as) os(as) interessados(as) que estão abertas as inscrições para a seleção de novos(as) monitores(as), para o primeiro semestre letivo de 2020, conforme normas estabelecidas neste Edital.

### **1 DA ATIVIDADE DA MONITORIA**

A Monitoria integra o processo de ensino e aprendizagem, contribuindo com a qualidade e a excelência do ensino na graduação e tem como finalidade possibilitar que o estudante/monitor aprimore seus estudos, aprofunde conhecimentos, implemente sua formação profissional enquanto contribui com os estudos dos demais colegas, além de propiciar maior integração dos segmentos da instituição, por meio da interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Monitoria é uma experiência indispensável para o estudante que almeja a docência. Neste contexto, permite ao discente vivenciar a docência e o trabalho acadêmico, garantindo com isso um certificado que representa um diferencial no currículo principalmente para seleção de Mestrado/Doutorado e para concursos, além de compor horas atividades complementares exigidas nas matrizes curriculares.

Na Escola de Direito e Relações Internacionais, a monitoria é uma atividade realizada pelo Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da Escola.

### **2 DAS VAGAS**

2.1 As vagas da presente seleção destinam-se à atuação de monitor(a) no primeiro semestre letivo de 2020, de acordo com as necessidades das disciplinas ofertadas pela Escola. Os(as) monitores(as) selecionados(as) desempenharão suas atividades junto às disciplinas do curso ao qual está matriculado, sendo orientados(as) e supervisionados(as) pelos(as) respectivos(as) professores(as).

2.2 Das vagas do curso de Relações Internacionais: Estão disponíveis uma (1) vaga para cada uma das disciplinas indicadas abaixo.

<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>DISCIPLINA</b>
GIOVANNI HIDEKI CHINAGLIA OKADO	INTRODUÇÃO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS
LEANDRO BERNARDES BORGES	ESTRUTURA DO COMÉRCIO EXTERIOR II
LEANDRO BERNARDES BORGES	PROJETO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ALINE TEREZA BORGHI LEITE	TEORIA GERAL DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA
ALINE TEREZA BORGHI LEITE	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL I

ALINE TEREZA BORGHI LEITE	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL II
DANILLO ALARCON	MONOGRAFIA I
DANILLO ALARCON	TEORIAS REFLEXIVISTAS DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PEDRO ARAÚJO PIETRAFESA	PROJETO INTEGRADOR EM CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Após a divulgação deste edital, o(a) estudante interessado(a) em exercer a atividade de monitoria deverá procurar o professor que oferta a vaga na disciplina escolhida para que tome ciência da data da realização da prova. O agendamento da avaliação escrita será feito pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, respeitando os prazos estabelecidos neste edital.

3.2 Na data da realização da prova, o(a) estudante deverá entregar para o professor os seguintes documentos: 1) comprovante de matrícula; 2) ficha de inscrição preenchida e assinada (anexa ao final do edital); 3) fotocópias do CPF e RG; 4) espelho do histórico escolar; e, 5) Currículo *Lattes* atualizado. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

3.3 Poderá pleitear vaga neste Processo Seletivo de Monitoria, o(a) estudante que:

- a) estiver regularmente matriculado(a) no semestre letivo corrente;
- b) possuir aprovação na disciplina para a qual exercerá a atividade de monitoria ou em disciplina que tenha equivalência;
- c) disponibilizar de até 08 horas semanais para exercício da Atividade de Monitoria;
- d) preencher corretamente o formulário de inscrição para o Processo Seletivo, conforme instruções deste Edital.

3.4 O cronograma seguirá o estabelecido a seguir:

## *Cronograma de Monitoria* 2020.1

DESCRIÇÃO	DATA
<b>ESCOLA/CURSO:</b> Realização das provas	Do dia 02 de dezembro de 2019 até o dia 12 de fevereiro de 2020
<b>ESCOLA/CURSO:</b> Divulgação dos resultados	Até o dia 13 de fevereiro de 2020
<b>ESTUDANTE:</b> Recurso	Até o dia 17 de fevereiro de 2020
<b>ESCOLA/CURSO:</b> Resultado do recurso	Até o dia 18 de fevereiro de 2020
<b>ESTUDANTE:</b> Assinatura do Termo de Compromisso da Monitoria na coordenação de monitoria do cursos	Até o dia 19 de fevereiro de 2020
<b>CURSO:</b> Cadastramento dos Termos de Compromisso de Monitoria no SGA	Até o dia 20 de fevereiro de 2020
<b>CAEME/PROGRAD:</b> Envio para a CAE da lista para pagamento dos monitores bolsistas	27 de fevereiro de 2020



#### **4 DA SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo é constituído pela avaliação do histórico escolar (coeficiente de rendimento escolar) e da média obtida pelo(a) estudante na disciplina para qual pleiteia vaga de monitoria, da realização de uma prova escrita de conhecimentos gerais da disciplina para a qual se candidata e do currículo *lattes* dos(as) candidatos(as).

4.2 O(a) candidato(a) poderá fazer inscrição para uma (1) disciplina; a disponibilidade de bolsa para a atividade de monitoria estará, todavia, condicionada às limitações institucionais.

#### **5 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Será eliminado(a) da presente seleção, o(a) candidato(a) que: a) realizar inscrição com preenchimento de informações inválidas e/ou incorretas, ou ainda com a documentação incompleta; b) Não comparecer no dia e horário especificado pelo professor orientador da disciplina para a realização da prova de seleção de monitoria;

5.2 Para aquelas disciplinas cujo número de inscritos ultrapassar dez (10) candidatos, competirá ao professor a correção das avaliações escritas daqueles estudantes que obtiveram a maior média final na disciplina enquanto a cursaram;

5.3 Será considerado(a) **Aprovado(a)** o(a) candidato(a) que:

- a) Obter maior pontuação considerando-se a média do rendimento escolar na disciplina cursada e a avaliação dissertativa;
- b) Em situação de empate, será considerado aprovado(a), aquele(a) candidato(a) com melhor desempenho médio na disciplina pretendida para a Monitoria;
- c) Persistindo o empate, será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) com a maior nota na avaliação escrita.

#### **6 DO RESULTADO**

6.1 O resultado deste processo seletivo será disponibilizado pela Direção da Escola de Direito e Relações Internacionais no dia **13 de fevereiro de 2020** nos murais do Campus V.

#### **7 DO RECURSO**

7.1 Os candidatos poderão interpor recursos em relação aos resultados do presente edital **até o dia 17 de fevereiro de 2020**.

7.2 Não serão reconhecidos os recursos: a) interpostos intempestivamente; b) que não atenderem aos critérios mínimos exigidos para recorrer – razões e fundamentação legal; c) interpostos por terceiros sem procuração; d) que contenham erro ou impropriedade ou que não estiverem formalmente firmados pelo Recorrente.

7.3 Os recursos serão julgados, em última e definitiva instância, pelo Núcleo de Apoio Pedagógico da EDRI.

7.4 O resultado final do processo de seleção para Monitoria será divulgado no dia 18 de fevereiro de 2020.

## **8 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA**

8.1 A assinatura do Termo de Compromisso da Monitoria é um ato obrigatório e de responsabilidade do(a) monitor selecionado(a).

## **9 MONITORIA: EXERCÍCIO COM E SEM BOLSA DE ESTUDOS**

9.1 A Monitoria pode ser exercida com Bolsa de Estudos e sem direito à Bolsa de Estudos. As vagas de Monitoria sem direito à Bolsa de Estudos variam de acordo com a demanda apresentada pelos Professores Orientadores. As vagas de Monitoria com Bolsa de Estudos são limitadas e distribuídas de acordo com disponibilidade de um banco de horas da gestão.

9.2 A Bola Monitoria **não** é acumulável com os seguintes benefícios:

- a) FUNDO EDUCACIONAL (BOLSA DRH);
- b) BIC/INCENTIVO A CULTURA (BIC/CAC);
- c) BIC/INICIAÇÃO CIENTÍFICA (BIC/PROPE);
- d) PROUNI 100%;
- e) PROUNI 50%;
- f) VESTIBULAR SOCIAL;
- g) DESCONTO FAMÍLIA;
- h) BOLSA OVG;
- i) PODE PUC.

9.3 Não há distinção de atribuições entre o monitor(a) bolsista e não bolsista.

## **10 DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO (A) MONITOR (A)**

10.1 O Monitor será acompanhado em suas atividades pelo(a) professor(a) orientador(a) e pelo NAP.

10.2 A emissão do certificado de Monitoria está condicionada à entrega tempestiva do Relatório Semestral de Atividades Realizadas e Avaliação de Desempenho do Monitor

## **11 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)**

11.1 O rol de atividades empreendidas pelo(a) Monitor(a) com a supervisão do professor(a) orientador(a) estão devidamente elencadas no item 4 da Política de Monitoria da PUC Goiás, disponível no Portal da Monitoria no sítio da PUC Goiás – <http://sites.pucgoias.edu.br/ensino/caeme/>

11.2 As atividades que o monitor pode desempenhar, todas elas, necessariamente, devem ser planejadas junto ao professor e contar com o seu apoio, por meio de supervisão e acompanhamento.

11.3 O(a) Monitor(a) deve frequentar com assiduidade as atividades de Monitoria.

## **12 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**

12.1 Definir horários comuns de trabalho com o monitor, a fim de garantir a prática conjunta do processo de ensino e aprendizagem.

12.2 Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria no ensino, pesquisa e extensão, a fim de preservar a natureza pedagógica e educativa da atividade.

12.3 Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais estudantes, no sentido de favorecer a qualificação do processo de ensino e aprendizagem.

12.4 Preencher, junto com o monitor, o Relatório Semestral de avaliação de seu desempenho e de sua frequência na atividade de Monitoria, que deverá ser encaminhado ao NAP.

### **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação das informações referentes à monitoria no site [www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br), Portal da MONITORIA.

13.2 O resultado da seleção terá validade por 01 (um) semestre letivo, prorrogável em caráter excepcional por igual período, mediante aprovação do NAP.

13.3 O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a PUC GOIÁS, em regime de dedicação de **até 08 (cinco) horas semanais**.

13.4 O monitor que descumprir injustificadamente a carga horária mensal, que deixar de realizar outras atividades previstas neste edital e na regulamentação da atividade de monitor, que exercer o encargo com desinteresse ou negligência ou que se comportar de modo incompatível com o seu exercício, poderá ser excluído da monitoria e não receberá Certificação.

13.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Apoio Pedagógico.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2020

**ESCOLA DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
INSCRIÇÃO PARA VAGA DE MONITORIA**

Informações gerais

1. Nome do(a) estudante: \_\_\_\_\_
2. Curso: \_\_\_\_\_
3. Matrícula: \_\_\_\_\_
4. Disciplina para a qual se candidata: \_\_\_\_\_
5. Professor orientador: \_\_\_\_\_

Contatos

6. Endereço eletrônico do(a) estudante: \_\_\_\_\_
7. Telefone do(a) estudante: \_\_\_\_\_

8. Pedido de bolsa (mediante disponibilidade institucional)

- com bolsa;  
 sem bolsa.

9. Tem disponibilidade para cumprir a carga horária de até 8h semanais, atendendo às demandas da disciplina?

- Não  
 Sim

Goiânia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante